



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº01/2019

**SELEÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGA DE FUNÇÃO GRATIFICADA
DE GERENTE ADJUNTO PARA UNIDADE DE REFERÊNCIA SECUNDÁRIA – URS
CENTRO SUL /DRES CENTRO SUL**

A Secretaria Municipal de Saúde/SUS-BH realizará processo de seleção para preenchimento de vaga de função gratificada de Gerente Adjunto para a Unidade de Referência Secundária Centro Sul, conforme critérios estabelecidos na Portaria SMSA/SUS-BH nº0356/2018 e cronograma a seguir.

Esclarecemos que este processo não configura concurso público, tratando-se apenas de seleção para preenchimento de vaga existente.

Pré-requisitos para inscrição:

I - Ser servidor ocupante de cargo público efetivo integrante dos quadros de pessoal da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, em efetivo exercício nas unidades da Administração Pública Direta e Indireta do poder Executivo Municipal, com nível superior de escolaridade.

II - Ter experiência comprovada de atuação no SUS de, no mínimo, 02 anos de efetivo exercício.

III - Não ser sócio proprietário de empresa privada, prestadora de serviços à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte.

IV – Não estar respondendo a processo administrativo disciplinar junto à Controladoria Geral do Município.

Inscrições:

- Período: de 31/01/2019 a 06/02/2019
- Local: DIEP - Horário: de 8h às 12h e de 13h às 17h.
- Endereço: Avenida Afonso Pena, 2336, 7º andar, Bairro Funcionários

Documentos Necessários:

I – Declaração de ciência da chefia imediata e do gestor de maior nível de lotação do servidor (Anexo I).

II – Currículo documentado e atualizado.

III – Cópia (frente e verso) dos documentos comprobatórios de todas as informações contidas no currículo, inclusive cópia dos certificados de conclusão de curso, ou declarações de conclusão de curso devidamente emitidas pelas instituições de ensino, credenciadas/reconhecidas pelo MEC, bem como comprovantes de tempo de experiência profissional (atestado funcional).

IV – Termo de compromisso atestando ter disponibilidade para cumprimento de jornada de trabalho de 8 horas diárias, incluindo, quando necessário, finais de semana, feriados e participação em eventos noturnos (Anexo II).

V - Declaração de não ser sócio proprietário de empresa privada, prestadora de serviços à PBH (Anexo III).

VI - Proposta de gerenciamento para a Unidade à qual foi aberto o processo de seleção, digitada em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, conforme normas da ABNT, com no mínimo 01 (uma) e no máximo 03 (três) laudas e entregue impressa, datada e assinada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VII - Exposição de motivos e interesse em assumir a função gerencial da Unidade pleiteada, entregue impressa, datada e assinada, digitada em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, conforme normas da ABNT, com no mínimo 15 (quinze) e no máximo 30 (trinta) linhas.

Etapas do Processo Seletivo:

- Análise do Curriculum, da proposta de Gerenciamento e da exposição de motivos;
- Prova Escrita;
- Dinâmica em Grupo;
- Entrevista Individual.

Composição da Comissão Examinadora:

- I- 1 Representante da DIEP
- II- 1 Representante da GERC
- III- 1 Representante do DRES-CS
- IV- Gerente da URS Centro Sul
- V- 1 Representante da Gestão do Trabalho – CS
- VI- 1 Representante do Conselho Distrital de Saúde

A Banca Examinadora será composta por, no mínimo, 04 (quatro) membros da Comissão Examinadora de que trata este documento, sendo um deles o representante do Conselho Distrital de Saúde.

A Comissão Examinadora também será responsável pela avaliação dos recursos interpostos no Processo Seletivo do referente Edital.

Os documentos devem ser entregues em envelope, o qual será lacrado pelo candidato no ato da inscrição.

O candidato pode solicitar na DIEP o **atestado funcional** com as comprovações do tempo de serviço na PBH.

Jackson Machado Pinto
Secretário Municipal de Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DOS GESTORES SUPERIORES

Declaro estar ciente que o (a) servidor (a) ou empregado (a) público (a)

____, BM _____, ocupante _____ do _____ cargo

_____, vínculo _____,

irá participar do processo de seleção interna para a função gratificada de Gerente Adjunto da Unidade de Referência Secundária Centro Sul, para preenchimento de vaga e composição de reserva técnica.

Em caso de aprovação, após a publicação do resultado da seleção, a Diretoria Estratégica de Pessoas deverá providenciar a reposição do servidor na unidade de origem e o candidato será liberado no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis para assumir a gerência da respectiva Unidade, salvo deliberação em contrário do Secretário Municipal de Saúde.

Belo Horizonte, __ de _____ de 2019.

Assinatura e carimbo da chefia imediata do candidato

Belo Horizonte, __ de _____ de 2019 .

Assinatura e carimbo gestor de maior nível de lotação do candidato



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, BM _____,
ocupante do cargo público de _____,
declaro para fins da seleção para preenchimento de vaga de função gratificada de Gerente Adjunto de Unidade de Saúde e Unidade de Referência, realizada pela Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte, que possuo disponibilidade para cumprimento de jornada de trabalho de no mínimo 8 (oito) horas diárias, de segunda a sexta-feira e, quando necessário, participação em eventos noturnos e finais de semana. Em se tratando de unidades de urgência e emergência, a disponibilidade será de segunda a segunda.

Belo Horizonte, de ___ de _____ 2019 .

Assinatura do candidato



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

ANEXO III

DECLARAÇÃO

Eu, _____, BM _____,
ocupante do cargo público de _____,
declaro para fins da seleção para preenchimento de vaga de função gratificada de
Gerente Adjunto de Unidade de Saúde e Unidade de Referência, realizada pela
Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte, que não sou sócio proprietário de
empresa privada prestadora de serviços ao SUS-BH.

Belo Horizonte, de __ de _____ 2019 .

Assinatura do candidato



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

- 1) Teixeira MG, Rates SMM, Ferreira JM. (Coord). O coletivo de uma construção: o sistema único de saúde de Belo Horizonte. 1a ed. Belo Horizonte: Rona, 2012. Parte III: Eixo: Redes complementar, urgência e Hospitalar e Apoio a Assistência.
- 2) GARIGLIO, M. T.; MARQUES, Z. F. A.; MAGALHÃES JUNIOR, H. M. Projeto de estruturação da atenção secundária para o SUS–BH. **Saúde Digital**, Belo Horizonte, fev. 2003.
- 3) Estatuto do Servidor
Disponível: <http://portalpbh.pbh.gov.br/pbh/ecp/comunidade.do?evento=portlet&pIdPlc=ecpTaxonomiaMenuPortal&app=legislacao&lang=pt_br&pg=6480&tax=12684>. Acesso em 09 de abril de 2018.
- 4) Código de Ética do Servidor – Prefeitura Municipal de Belo Horizonte
Disponível: <<https://prefeitura.pbh.gov.br/planejamento/gestao-de-pessoas/legislacao/codigo-de-etica>>. Acesso em 09 de abril de 2018.
- 5) Manual da Corregedoria Geral do Município de Belo Horizonte
Disponível: <http://portalpbh-hm.pbh.gov.br/pbh/ecp/comunidade.do?evento=portlet&pIdPlc=ecpTaxonomiaMenuPortal&app=cgm&lang=pt_BR&pg=10926&tax=48432>. Acesso em 09 de abril de 2018.
- 6- Manual site Ministério da Saúde
<http://www.aids.gov.br/pt-br/pub/2017/prevencao-combinada-do-hiv-bases-conceituais-para-profissionais-trabalhadoresas-e-gestores#>
- 7- Diretrizes para organização do CTA no Âmbito da prevenção combinada e nas redes de atenção à saúde - Ministério da Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

CRONOGRAMA**

Prova escrita*

Data: 07/02

Horário: 09h às 11h

Local: DRES Centro Sul

Rua Augusto de Lima, nº30, 4º andar/ sala 405

Dinâmica*

Data: 13/02

Horário: 9h

Local: DRES Centro Sul

Rua Augusto de Lima, nº30, 4º andar/ sala 405

Entrevista*

Data: 14/02

Horário: 8:30

Local: DRES Centro Sul

Rua Augusto de Lima, nº30, 4º andar/ sala 405

*em todas as etapas, o candidato deverá comparecer com 10 minutos de antecedência.

**cronograma sujeito à alteração, conforme número de candidatos inscritos.